



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



DECRETO Nº 322/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapicuru e,

**Considerando** a decisão judicial exarada no processo de apelação cível nº 8000212-81.2017.8.05.0127 pela Des. Regina Helena Ramos Reis da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Bahia,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **RONSOLANGE CONCEICAO** do cargo de **COZINHEIRO (A)**, surtindo seus efeitos na data de 19 de junho de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itapicuru-BA, Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2019.

  
**Magno Ferreira de Souza**  
Gestor Municipal